



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3443**

**Ji-Paraná (RO), 14 de janeiro de 2021**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01  
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

### DECRETOS

#### DECRETO N. 14188/GAB/PM/JP/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 13798, de 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 13798, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n.º 3436 de 05 de janeiro de 2021.

Onde se Lê	Leia-se
Coordenador Geral, do Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14227/GAB/PM/JP/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Leidiana Silva de Souza*, para ocupar o cargo em comissão de *Coordenadora-Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS*, da *Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Leidiana Silva de Souza*, para ocupar o cargo em comissão de *Coordenadora-Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS*, da *Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14228/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Erica Cordeiro Pariz*, para ocupar o cargo em comissão de *Diretora de Área de Patrulha Agrícola*, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Erica Cordeiro Pariz*, para ocupar o cargo em comissão de *Diretora de Área de Patrulha Agrícola*, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14229/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Clanderson Vieira Leal*, para ocupar o cargo em comissão de *Diretor de Área de Patrulha Agrícola*, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *Clanderson Vieira Leal*, para ocupar o cargo em comissão de *Diretor de Área de Patrulha Agrícola*, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14230/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *José Teixeira dos Santos*, para ocupar o cargo em comissão de *Chefe da Seção de Feiras*, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *José Teixeira dos Santos*, para ocupar o cargo em comissão de *Chefe da Seção de Feiras*, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14231/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Weslei da Silva Brito*, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor Executivo*, da *Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *Weslei da Silva Brito*, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor Executivo*, da *Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14232/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Kamila dos Santos Santana* para ocupar o cargo em comissão de *Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar*, do *Hospital Municipal de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Kamila dos Santos Santana* para ocupar o cargo em comissão de *Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar*, do *Hospital Municipal de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14233/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Manoel Veríssimo Ferreira Neto*, para ocupar o cargo em comissão de *Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *Manoel Veríssimo Ferreira Neto*, para ocupar o cargo em comissão de *Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14234/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Renova a cessão do servidor municipal *Antônio Geraldo Affonso*, ao *Governo do Estado de Rondônia*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício n.º 5454/2020/GOV-RED,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor *Antônio Geraldo Affonso*, Contador, matrícula n.º 10952, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao *Governo do Estado de Rondônia*, para atuar junto a *Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPER*, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo *Governo do Estado de Rondônia*.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14235/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Yan Pissinati Gomes*, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor Especial Nível III*, do *Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *Yan Pissinati Gomes*, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor Especial Nível III*, do *Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

#### DECRETO N. 14248/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia *Maria Inêz de Souza*, para ocupar o cargo em comissão de *Assessora Especial Nível II*, do *Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Inêz de Souza** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14249/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia **Marineide Cordeiro Forgiarini Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marineide Cordeiro Forgiarini Santos** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14307/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14223, de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 14223/GAB/PM/JP/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeou **Edson Fidelis de Souza**, para ocupar o cargo de Encarregado-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14308/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia **Caio Luiz Santos de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Caio Luiz Santos de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14309/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia **André Lucas Galdino da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **André Lucas Galdino da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14310/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão do servidor municipal **José Geraldo Rodrigues Pereira**, ao Município de São Miguel do Guaporé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** Atestado de Vagas emitido pelo Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **José Geraldo Rodrigues Pereira**, Agente de Vigilância, matrícula nº 10789, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de São Miguel do Guaporé – Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de São Miguel do Guaporé - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14311/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Concede a servidora municipal **Nereuda da Silva**, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Nereuda da Silva**, matrícula nº 2194, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14312/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia **Valmor Gontark**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valmor Gontark**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n. 14202, de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14313/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia **Inês da Silva Primo**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Inês da Silva Primo**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n. 14088, de 07 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14314/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Altera o Decreto n. 14105, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,



**Diário Oficial**  
**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018\*

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Franciany Chagas R. Brasil**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocência da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Vanusa Fernandes França Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuzu da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Alice Soares de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ronaldo Batista Alexandre**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Aécio Santiago de Moraes**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Oribe Alves Júnior**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Natalino Ferreira Soares**  
Assessoria de Comunicação Social

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2150/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto n. 14105, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O servidor receberá mensalmente a remuneração do cargo efetivo acrescido de gratificação de representação de 5.000 (cinco mil) cotas.”(NR)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14315/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 14056, de 06 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 14056, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº **3439 de 8 de janeiro de 2021.**

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14316/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 14218, de 11 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 14218, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº **3441 de 12 de janeiro de 2021.**

Onde se Lê	Leia-se
Victor Ferreira da Silva	Victor Gabriel Ferreira da Silva

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14317/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 13998, de 05 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 13998, de 05 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº **3436 - Suplemento de 05 de janeiro de 2021.**

Onde se Lê	Leia-se
Rogério de Oliveira Virgolino	Rogério de Almeida Virgolino

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14318/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 13849, de 05 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 13849, de 05 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº **3436, de 05 de janeiro de 2021.**

Onde se Lê	Leia-se
o cargo em comissão	a função gratificada

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14319/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Maria da Penha dos Santos, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, durante o período de ausência do titular, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Secretário Municipal de Administração se ausentará no período de 12 a 21 de janeiro de 2021, por motivos de saúde,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração durante a ausência do titular, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Maria da Penha dos Santos**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, no período de 12 a 21 de janeiro de 2021, com ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 12 a 21 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14320/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora municipal Luzia da Costa Rocha Rossi, ao Governo do Estado de Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 5646/2020/GOV-RED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Luzia da Costa Rocha Rossi**, Auxiliar Administrativo, 40 horas, matrícula nº 2750, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14321/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 4686/DICAS/GP/GAB/EMAD da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Márcio Antônio Félix Ribeiro**, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas nºs 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14322/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão do servidor municipal Raimundo Araújo Dias, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 4686/DICAS/GP/GAB/EMAD da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Raimundo Araújo Dias**, Agente de Vigilância, matrícula nº 12646, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14323/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora municipal Rosiane de Souza Vilhena, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 4686/DICAS/GP/GAB/EMAD da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Rosiane de Souza Vilhena**, Agente Administrativo, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14324/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Concede a servidora municipal Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco**, matrícula nº 11118, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a

contar de 11 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14325/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora municipal Lindinalva Estevam de Araújo Lenk, ao Município de Ouro Preto do Oeste.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 602/GP/20, do Município de Ouro Preto do Oeste,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Lindinalva Estevam de Araújo Lenk**, Professora, matrícula nº 13501, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14326/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora municipal Eleni Luciano Barbosa, ao Município de Presidente Médici-RO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 460/GABINETE/2020, do Município de Presidente Médici,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Eleni Luciano Barbosa**, Zeladora, matrícula nº 13085, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Presidente Médici - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14327/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora municipal Vilma Soares da Costa Barros, ao Município de Urupá - Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício 233/2020 - GP, do Município de Urupá,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Vilma Soares da Costa Barros**, Professora, matrícula nº 12354, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Urupá - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Urupá - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14328/GAB/PM/JP/2021**  
**12 DE JANEIRO DE 2021**

Renova a cessão da servidora municipal Solange Aparecida Sabino da Silva, ao Município de Cujubim - Rondônia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício 250/2020-PMC/GAB, do Município de Cujubim,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Solange Aparecida Sabino da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 11848, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cujubim - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ônus da presente renovação de cessão será suportado pelo Município de Cujubim - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 192/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9818/2020/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que. Fica **SUSPENSO "SINE DIE"** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2020, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo e permanente, sendo placas de inauguração, identificação e fachada (inauguração de unidades) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e especificações descritas no ANEXO II do Edital.**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 13 de janeiro de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente -Pregoeiro  
Decreto nº 13.814/2021

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO